UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 – HUOP/UNIOESTE. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bolsas de nutrição parenteral industrializadas para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R$ 1.525.955,00. **Recebimento das propostas:** Das 9h do dia 18/08/20 até às 9h do dia 31/08/20. **Abertura das propostas e recebimento dos lances**: 31/08/20, 9h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 – HUOP/UNIOESTE**. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de contrastes radiológicos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R$ 314.515,00. **Recebimento das propostas:** Das 9h do dia 18/08/20 até às 9h do dia 31/08/20. **Abertura das propostas e recebimento dos lances**: 31/08/20, 9h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 – HUOP/UNIOESTE**. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R$ 1.109.804,00. **Recebimento das propostas:** Das 9h do dia 18/08/20 até às 9h do dia 1º/09/20. **Abertura das propostas e recebimento dos lances**: 1º/09/20, 9h. Os editais e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, ou www.compraspar.pr.gov.br ou www.comprasnet.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 14/08/2020.

CARTÓRIO DISTRITAL DO BACACHERI
Avenida Paraná, 1330 – CEP 80035-130 Fone (41) 3071-7000.
Curitiba/PR.
contato@bacellar.not.br / reivil@bacellar.not.br

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que neste Cartório foram autuados os autos de habilitação de casamento em que são requerentes: RONNYELD ARAUJO CARDOZO & PRISCILA TEIXEIRA DE MORAES GUERA; THIAGO ANDREY SCHNECKEMBERG DA SILVA & ANELISE RAMOS DA SILVA; ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR & JÉSSICA CARDOSO DOMINGUES; JOÃO VITOR DE FREITAS RODRIGUES & CARLA BAUMANN NIEVOLA; LEONARDO FELIPE TOMASONI GAEDE & JESSICA BARBAR PRZYBYSZ; THIAGO BUENO BORBA & ALCIONE MARIA GOMES; THIAGO BUENO BORBA & ALCIONE MARIA GOMES; JEFFERSON LUIZ DA SILVA & KARINA PALAORO PEREIRA; ANDRE RICARDO GERKE & LEIA FERNANDA BALLES DOS SANTOS; WILSON JOÃO RODRIGUES DE FRANÇA & ANNE KAROLINE RESSEL; se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei e no prazo de quinze dias.

Curitiba, 17 de Agosto de 2020.

ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA
TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
Av. Pres. Affonso Camargo, nº 763, Município e Comarca de Curitiba
Estado do Paraná

E D I T A L D E P R O C L A M A S

Faço saber que neste Cartório foram autuados os autos de habilitação de casamento em que são requerentes:

SILVIO ROBERTO SCHINAIBEL DE CARVALHO e LORENA PIVOVAR.
RAFAEL ARAUJO RAVANELI e ANDREIA NUNES GUIMARÃES HATTENHAUER.
VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS e ZOELLETE DOS SANTOS PEPE.
BRUNO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA e MARIAH FERNANDA POLATO.
JUAREZ DE SOUZA GUERRA e ANA RUTE CARVALHO DOS SANTOS.
CARLOS LEONARDO DE OLIVEIRA e BRUNA DANIELY ALVES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 18 de Agosto de 2020.

Registrador

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS
Av. Manoel Ribas, n. 1395, Mercês, Fone: (41)3335-9119-CEP.80.810-000-Curitiba-PR
EDITAIS DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, os contraentes:
LUCAS MABA WANDREY com MAYARA GÖDK
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei no prazo de **quinze** dias.
Curitiba, 18 de agosto de 2020.
ANDRÉA BORDIN JACOB
-Oficial-

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS
Av. Manoel Ribas n. 1395, Mercês, Fone: (41) 3335-9119-CEP.80.810-000-Curitiba-PR
-EDITAIS DE PROCLAMAS-

Faço saber que pretendem **converter a união estável em casamento** e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, os contraentes:
MÁRCIO VALENÇA RAMOS com LUCIANA YUMI IEIRI
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei no prazo de **quinze** dias.
Curitiba, 18 de agosto de 2020.
ANDRÉA BORDIN JACOB
-Oficial-

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO CURUPAITIS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, Licença de Operação, para posto revendedor de combustíveis e serviços, válida até 30/12/2021, Licença Nº LO-20000215, na Rua Curupaitis, 1379, Bairro Santa Quiteria, Curitiba - PR.

Súmula de Requerimento de Renovação de Licença de Operação

AUTO POSTO FLORENSE EIRELI, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, Renovação de Licença de Operação para posto revendedor de combustíveis e serviços, na Avenida Visconde de Taunay, 2640, Bairro Contorno, Ponta Grossa/PR.

Súmula de Requerimento de Renovação de Licença de Operação

MINERAÇÃO PIANARO LTDA., torna público que irá requerer ao IAT, Renovação de Licença de Operação, para extração e britagem de saibro, na Localidade de Sítio do Mato/ Maria Bonita (bairro Bateias), município de Campo Largo/PR.

Súmula de Requerimento de Licença de Operação

POSTO GRACIOSA LTDA., torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, Licença de Operação para posto revendedor de combustíveis e serviços, na Avenida 25 de janeiro, 516, Bairro Centro, Quatro Barras/PR.

SANEPAR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAT a (LAS) **Licença Ambiental Simplificada de nº 007243** do seguinte empreendimento: Atividade: Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto ETE-02, Emissário de Lançamento e interceptores. Município: Santa Teresa do Oeste/PR. Validade: 07/08/2024.

ClassiTudo (45)3218-2500

ClassiTudo (45)3218-2500

LEILÃO DE IMÓVEL COMERCIAL - BARRACÃO/PR
Online
bradesco ZUKERMAN LEILÕES

1ª Leilão: 03/09/2020 às 11h00 | 2º Leilão: 08/09/2020 às 11h00

Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infractadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Barracão-PR. Bairro Barracão.** Rodovia PRT 163 (lt. 65-B da qdra única). **Imóvel comercial**. Áreas totais: ter.: 14.170,00m² e constr.: 1.373,60m². Matr. 9.776 do RI local. Obs.: O comprador deverá se cientificar da existência de eventual área de APP – Área de Preservação Permanente. Consta da Av.11 da matrícula, a existência de compromisso de venda e compra do imóvel alienado e dos registros 13, 14 e 15 – Penhoras, cujas baixas, inclusive do compromisso de venda e compra, serão providenciadas pelo vendedor, sem prazo determinado. Ocupado. (AR). **1ª Leilão:** 03/09/2020, às 11:00 h. Lance mínimo **R$ 5.477.178,42**. **2º Leilão**: 08/09/2020, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 1.076.097,39** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através do site www.zukerman.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o leiloeiro, com 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais Informações: 3003-0577 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

VC/VCRIM/VFAM E SUC/VFP DE SANTA HELENA/PR-EDITAL DE LEILÃO/INTIMAÇÃO

P/ presente, fez saber que serão leiloados os bens: **1º leilão dia 31/08/20, a partir das 13h, c/ encerr. às 14h,** p/ valor igual/sup. a avaliação; Não havendo lance, permanecerá aberto até o **2º leilão, dia 31/08/20, a partir das 14h, c/ encerr. às 15h,** p/ melhor oferta, exceto vil (inf. a 50% da avaliação). Local p/ site **www.vicentaleiloeiro.com.br**. Se não houver exp. forense nas datas desig., o leilão realizar-se-á no 1º dia útil subseq. **01) (VC) Proc.: 0000648-67.2018.8.16.0150** de Banco do Brasil S/A contra Mercado e Confecções Somarília-ME, Inês Maria Somavilla e José Dilceu Somavilla. Bem: Motocicleta Honda/C100 Dream, AHC-8437, R$ 2.000,00. **02) (VC) Proc.: 0000746-52.2018.8.16.0150** de Caixa Econômica Federal contra Catarina Servat e Neri Servat. Bem: Parte ideal corresp. a 22.805,60m², ou seja, 25% de 114.028,00m² de área de terra rural, c/ 16.242Bha, constit. de parte do fr. rural 65, Gl. 18, imóvel denom. Rio Paraná, CRI local/o nº 11.436, parte ideal R$ 245.626,51. Depositário: Sérgio Alves Dreher. **03) (VC) Proc.: 0000928-38.2018.8.16.0150** de Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil-Sicoob Unicoob Meridional e Garantidora-Sociedade Garantidora de Crédito contra Mercado e Confecções Somarília-ME, Inês Maria Somavilla e José Dilceu Somavilla. Bem: Lt. urb. 20, qd. 153, c/ 600m², Patrimônio Cidade de Santa Helena. Benfs.: Prédio em alv., c/ 600m², CRI local nº 4.735, R$ 1.051.080,00. Onus: Alienação Fiduciária ao Exequente. **04) (VC) Proc.: 0001258-69.2017.8.16.0150** de Cervejaria Independente Produtos Artesanais Ltda contra Ederval Antonio Lorenzen. Bem: Veículo Ford/Pampa 1.8 GL, AIB8-1985, R$ 6.350,00. **05) (VC) Proc.: 0001535-85.2017.8.16.0150** de Céu Azul Indústria e Comércio de Equipamentos Agropecuário Ltda contra Dedonati & Dedonati Ltda. Bem: Aquecedor a lenha, Deborá, RS 12.000,00. Depositário: Delines Basso Dedonati. **06) (VC) Proc.: 0001748-62.2015.8.16.0150** de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e do Vale do Paraíba-Sicredi Vanguarda PR/SP contra J K Picco Cia Ltda, Etalvino Picco e José Koscrevic Picco. Bem: Parte ideal corresp. a 50% de Lt. urb. 01, qd. 02, c/ 764,37m², loteam. Cidade Nova. Benfs.: Parte ideal corresp. a 50% de Residência em alv, c/ l 20m²; Galpão pré-moldado, c/ 160m². Constr. pré-moldado c/ 340m². Total (parte ideal) nº 14.890, R$ 1.295.538,00. Onus: Hipoteca ao Exequente. Depositário: Sérgio Alves Dreher. **07) (VC) Proc.: 0002419-85.2015.8.16.0150** de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba-Sicredi Vanguarda PR/SP contra J K Picco Cia Ltda, Etalvino Picco, José Koscrevic Picco e Maria Luiza Picco. Bem: Lt. Urb. 01, Qd. 02, c/ 764,37m², Loteam. denom. Cidade Nova. Benfs.: Residência em alv. c/ 120m²; Galpão pré-moldado c/ 160m². Construção em pré-moldado c/ 340m. CRI local nº 14.890, R$ 1.295.538,00. Onus: Hipoteca ao Exequente. Depositário: Sérgio Alves Dreher. **08) (VC) Proc.: 0002425-29.2014.8.16.0150** de Banco do Brasil S/A contra Espólio de Guido Manica, Lourdes Manica e Ulderj João Manica. Bem: Área de terras rural, c/ 87.700m², constit. de partes dos Lts. Ituraia 95 e 57, Colônia Dr. Affonso, CRI local nº 15.315, R$ 1.419.702,79. Onus: Termo de Comp. de Reserva Legal sobre a área de 1,7540ha. Depositário: Sérgio Alves Dreher. **09) (VCRIM) Proc.: 0000565-22.2016.8.16.0150** do Ministério Público do Estado do Paraná contra Alan Aparecido Tavora, Andrei Rothermann da Cruz, Douglas Poetzer e Eduardo Kaspchak. 3º interess.: Vandreia Minusso Lazzarotto. Bem: Veículo GM/Monza SL/E 1.8, ACQ-8611, 85/85, em estado de sucata, R$ 164.656. Onus: Débitos no Detran/PR de R$ 1.220,10, em 27/07/20. **10) (VFAM) Proc.: 0001344-74.2016.8.16.0150** de Cartório Cível e Anexos de Santa Helena contra José Severino Novais. Bem: Motocicleta Honda/Titan 150 ESD, ARE-9729, R$ 5.385,00. **11) (VFP) Proc.: 0000515-88.2019.8.16.0150** de Caixa Econômica Federal contra Lumaffer Metalúrgica e Vidraçaria Ltda-ME, Fernando Exequiel Ferraz e Luis Adriano Gall. Bens: 01) Reboque R/Vivan RQTV, AXT-3299, 13/14, R$ 8.000,00; 02) Veículo GM/Meriva Maxx, AOG-1331, 11/11, R$ 22.900,00; 03) Veículo Ford/Pampa 1.8 L, AHB-7726, 97/97, R$ 11.000,00; 04) Motocicleta Yamaha/YB8, 125 Factor ED, AWV-5219, 13/14, R$ 5.740,00. Total R$ 47.640,00. P/ veículos, o arrematante fica ciente que além de possíveis ônus perante o Detran, poderá haver outras restrições judiciais de outras Varas, bem como os débitos incidentes sobre o mesmo, inclusive anteriores a arrematação sem prejuízo da arrematante. Os bens imóveis serão adquiridos livres/desembaraçados de ônus, até a data da disposição da respectiva Carta de Arrematação/Mandado de Entrega, exceto as cobranças Progiter Rem. Leiloeiro: Vicente de P. X. Filho. Comissão: Arrematação, 5% do lanço; Remição/Adjudic., 2% do valor; Transação, 2% do acordo. P/ imóveis e veículos, admite-se parcelam., c/ 25% à vista e o restante em até 30x, mensais/sucess., c/ min. de R$ 1.000,00/cd., acresc. de 1% ao mês/correção monetária pelo índice poupança, garantida p/ hipoteca jud. sobre o próprio bem (imóvel)/cação alheios (veículos). Arrasa ou não pgto de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida c/ as vincendas. Quem pretender arrematar, deverá ofertar lanços p/ o site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Ficam intimados os exec./cônj./repres. legal/demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e que ainda que ausentes da arrematação/adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ apresentar medidas proc. será de 10 dias após a arrematação. E, p/ que não se alegue ignorância, expediu o presente, public./afix. na forma da lei. Em, 23/07/20.

Jorge Anastácio Kotzias Neto-Juiz de Direito

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ilma. Sra.
A Sra. Gabriela Pegoraro
Rua Barão do Cerro Azul, nº 1220, apto 301, Centro, Cascavel – PR, 85.801-080.

Prezada Senhora;

REF.: **PENDÊNCIAS FINANCEIRAS DECORRENTE DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Em atenção ao disposto no artigo 726 e artigo 727, ambos do Código de Processo Civil (CPC), no intuito de prevenir responsabilidades, constituir em mora e salvaguardar direitos assegurados, **NOTIFICAMOS**, V. Sa., tempestivamente, sobre a matéria acima em epígrafe, acerca dos signatários/contratantes ao final subscritos, em razão de sua **inadimplência** voluntária impactante acentuada e quebra positiva no contrato denominado *"INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE, FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS"* e aditivos, sobre o apartamento sob nº 301, do Edifício Oxisenar Recanto e suas vagas de garagem (GNA/GNB e depósito 08), firmado entre notificanda e notificado.

Ocorre que aludido contrato firmado entre as partes na data do dia 18 de outubro de 2011 e seus aditivos, previu o pagamento do montante do R$ 367.000,00 (Trezentos e sessenta e sete mil reais), sendido em parcelas corrigidas, acessórias e variáveis nos moldes daquele instrumento, com algumas dívias atualmente inadimplentes, caracterizando a mora contratual, atendendo ao princípio da boa-fé contratual (artigo 422 do Código Civil) sem que houvesse novação alguma, tratando-se do mero liberalidade do credor, vale destacar os aditivos e reparcelamento feitos. Porém, mesmo assim, vossa vertes contratos, V. Sa., ainda encontra-se em mora, não demonstrando ani, interesse nenhum em adimplir tais obrigação, com os seguintes valores:

Descrição	Montante
23/07/2020 a Gabriela Pegoraro (Inadimplemento)	2.403,20
24/07/2020 a Gabriela Pegoraro (Inadimplemento)	2.403,20
25/07/2020 a Gabriela Pegoraro (Inadimplemento)	1.918,51
26/07/2020 a Gabriela Pegoraro (Inadimplemento)	2.787,20
28/07/2020 a Gabriela Pegoraro (Inadimplemento)	5.885,20
29/07/2020 a Gabriela Pegoraro	4.353,76
30/07/2020 a Gabriela Pegoraro (Inadimplemento)	5.553,53
30/07/2020 a Gabriela Pegoraro	4.666,66
30/07/2020 a Gabriela Pegoraro	4.666,66
30/07/2020 a Gabriela Pegoraro (Inadimplemento)	5.451,25
30/07/2020 a Gabriela Pegoraro	4.353,76
30/07/2020 a Gabriela Pegoraro (Inadimplemento)	5.183,84
30/07/2020 a Gabriela Pegoraro (Inadimplemento)	5.451,25
30/07/2020 a Gabriela Pegoraro	4.276,35
Total	69.431,82

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

fixação pela qual, nos termos do contrato formulado entre as partes, associado à legislação vigente, é dado ao notificante a faculdade de **resolução contratual** (Disposição do contrato fundamentado no seu descumprimento), pois vossa mora e "inexecução conduz não apenas a consequências patrimoniais, mas contêm o resultado, que obsta em direito reconhecido ao contratante cuja prestação não é cumprida" nos termos do artigo 475 do Código Civil, e também legal aplicável o espécie "in verbis"

"Art. 475. **A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato**, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer caso, perdas, indenização por perdas e danos." [gn]

A propósito, "notificado o inadimplemento, não apenas a resolução enseja-se ao credor. Esta será constituída de modo normal para recompor a posição, que é retornar à situação anterior, ou que existia antes do contrato. Ninguém aceita que perdure um contrato se o mesmo está sendo descumprido, mesmo se com o escopo para resolver, ou desfazer o negócio, de modo a conseguir a restituição do bem que foi entregue antes."[1]

Destarte, certos da compreensão de V. Sa., na ocasião o conteúdo da presente, sobra de vossa ciência, constituído que, **NOTIFICADOS** estão de sua mora (artigo 394 do Código Civil), intimamos V. Sa., a purgar a mora (artigo 401 do Código Civil), no montante de R$ 69.485,12 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) e seus consectários, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da presente notificação, sob pena das medidas extrajudiciais e/ou judiciais facultadas ao notificante de acordo com o contrato e legislação aplicável à matéria, sempre nos colacionado, a disposição para esclarecimentos necessários.

Nesses Termos
Aguardando Providência.
Pede Deferimento.

Cascavel, 12 de junho de 2020.

Cleverton Branco de Negreiros Lida
OAB/PR 37.609
CNPJ/MF 42.100.999/0001-76

[1] Comentários ao Código Processo Civil – Moacyr Amaral Santos, Forense, 2016, pág. 399 – Vol. IX – Arts. 397 a 475.

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação e montagem de barracões pré-moldados em concreto armado e cobertura metálica, que serão instalados no Parque Industrial do município de Mercedes.
PREÇO MÁXIMO:

Lote	Descrição	R$ Total
1	Barracão pré-moldado 25x12x4	44.100,00
2	Barracão pré-moldado 15x10x4	22.050,00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de setembro de 2020, às 09:00h, na sala de Licitações do Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)3256-8002.

Mercedes – PR, 17 de agosto de 2020.
Cleci M. Rambo Loffi
Prefeita

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração do MUNICÍPIO DE MISSAL-PR, Rua Nossa Senhora da Conceição, 555, Centro, Missal, Paraná, a TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020, para execução sob regime de empreitada por preço Global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra:

Lote	Local do Objeto	Objeto	Fonte de recursos	Valor
1	Rua Reinaldo Schomer Esquina com a Rua do Produção – Missal – Pr.	Execução de muro no cemitério Municipal, **Área**: 156,00 m².	Recursos Próprios	**R$ 99.019,38**

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 15:00 horas do dia 02 de Setembro 2020, no setor de protocolos da Prefeitura.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 15:00 horas do dia 02 de Setembro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
O Edital em inteiro teor disponível no site www.missal.pr.gov.br
Missal – PR, 17 de Agosto de 2020.
Eduardo Staudt - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração do MUNICÍPIO DE MISSAL-PR, Rua Nossa Senhora da Conceição, 555, Centro, Missal, Paraná, a TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020, para execução sob regime de empreitada por preço Global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra:

Lote	Local do Objeto	Objeto	Fonte de recursos	Valor
1	Rua Paraná, lote 003 da quadra 37 – Missal – PR	Construção de 40 gavetas mortuárias pré-moldadas (padrão adulto).	Recursos Próprios	R$ 57.435,69

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 15:00 horas do dia 03 de Setembro 2020, no setor de protocolos da Prefeitura.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 15:00 horas do dia 03 de Setembro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
O Edital em inteiro teor disponível no site www.missal.pr.gov.br
Missal – PR, 17 de Agosto de 2020.
Eduardo Staudt - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL que portanto**r ao limite da REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA DE FOZ DO IGUAÇU**, de acordo com (Art. 2º, § 3º, inciso II , Intra "a" da Lei Municipal nº 1.269 de 25 de Agosto de 2015 e nos termos de Art. 47 e 48, da Lei nº 123/2014).

O Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ/MF 78.101.847/0001-59, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 4.765/2016, Lei Municipal nº 915/2009 e decreto Federal nº 10.024/2019, que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE HORAS MÁQUINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** valor máximo de **R$ 79.200,00.**
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 31 DE AGOSTO DE 2020 ÁS 09 H 20 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).
REALIZAÇÃO: Por meio do Site bllcompras.com ; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site **bllcompras.com** e no site da Prefeitura: www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br
Missal – PR, 17 de Agosto de 2020.
Eduardo Staudt - Prefeito Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 364/2020

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2020
OBJETO AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO INDUSTRIAL E UMA COZINHA SOB MEDIDA

FORNECEDOR	CNPJ	Nº DA ATA	VALOR TOTAL R$
JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA-ME	05.971.124/0001-38	364/2020	R$ 5.999,00

DURAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÕES 01780 E 00505 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01990 E 00505 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
DATA 06 DE JULHO DE 2020

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 378/2020

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 007/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2020
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
GENI MARTA JUNGS KUNKEL
OBJETO FORNECIMENTO DE CASCALHO.
VALOR O VALOR MÁXIMO A SER GASTO COM O CREDENCIAMENTO Nº 007/2020 É DE R$ 60.000,00(NOVENTA MIL REAIS).
DURAÇÃO ATÉ O DIA 06 DE JUNHO DE 2021
DOTAÇÕES 03640 E 00505 MATERIAL DE CONSUMO
03650 E 00512 MATERIAL DE CONSUMO
DATA 16 DE AGOSTO DE 2020

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 381/2020

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2020
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
ELI MARLI BONI COIMBRÃO E SERVIÇOS-ME
OBJETO EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DE SERVIÇOS DE BAR, LANCHONETE, RESTAURANTE E COMPLEMENTOS NO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL.
VALOR R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAL
DATA 14 DE AGOSTO DE 2020

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 382/2020

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
GRUPO DE AGRICULTORES INFORMAIS DE LINHA BOA ESPERANÇA. REPRESENTADO PELOS AGRICULTORES: JOÃO BARTH, ORLANDO ANTONIO BREMM, VALMOR LUIZ JUNGBLUTH, GILBERTO EDSON NICODEM, WILSON JOSÉ MUELLER, ADILSON ALÉSIO FRITZEN, ARI JOÃO MALDANER, MARCIO ANDRÉ JUNGBLUTH, ANGELO JOSÉ JUNGBLUTH.
OBJETO 01 (UM) PERFURADOR DE SOLO, COM BROCA DE 12". **BEM PATRIMONIAL Nº 18452.**
DURAÇÃO 10 (DEZ) ANOS.
DATA 14 DE AGOSTO DE 2020

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº383/2020

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
GRUPO DE AGRICULTORES INFORMAIS DE LINHA GLÓRIA, JACUTINGA E SANGA SECO. REPRESENTADO PELOS AGRICULTORES: JOÃO MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, LUIZ ANTÔNIO MAZZUCO, ALMIR DORVAL, DARCI ANTÔNIO CALABRIA, BRAZ APARECIDO DE LIMA, ADÃO APARECIDO DE LIMA, ULISSES VANZETTO, ARI GUILHERME STUANI, LUCIANO MACHADO DE BRITO, WANDERLEY PEREIRA MARCELLINO, ZAIR ANTONIO SCUSSEL, SIRONI STUANI, LYANDRO SILVA COSTA, LUCIANO DE BRITO, SILDENIR STUANI.
OBJETO 01 (UMA) COLHEDEIRA DE FORRAGENS, 12 FACAS. **BEM PATRIMONIAL Nº18442.**
01 (UM) DISTRIBUIDOR SEMEADOR NOVO. **BEM PATRIMONIAL Nº18443.**
01 (UM) QUINCHO AGRÍCOLA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 700 KG. **BEM PATRIMONIAL Nº18450.**
01 (UM) PERFURADOR DE SOLO, COM BROCA DE 12". **BEM PATRIMONIAL Nº18451.**
01 (UM) PULVERIZADOR. **BEM PATRIMONIAL Nº 18457.**
DURAÇÃO 10 (DEZ) ANOS.
DATA 14 DE AGOSTO DE 2020

1º OFÍCIO – Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel – Pr
Rua Rio Paraná, 1301 – Fone: (45) 3037-0481
Expediente até as 17h
Registro de Títulos e Documentos – Pessoas Jurídicas
Rua Rio Paraná, 1301 – Fone: (45) 3037-0481
Protocolado sob o nº 227347
Registrado sob o nº 227347
Cascavel, 06/08/2020
Selo de Fiscalização: AJQD49763-ZLMS
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO

Nesta data, nos termos do Artigo 160 do Decreto Lei nº 6537 de 27 de dezembro de 1973.
CERTIFICO, que a pedido da parte interessada, após diligências abaixo relacionadas: 17/06/2020 às 10:00Hrs. 19/06/2020 às 12:30Hrs. 25/06/2020 às 10:10Hrs. 26/06/2020 às 16:15Hrs. 29/06/2020 às 11:55Hrs. 02/07/2020 às 14:49Hrs. 03/07/2020 às 13:00Hrs. Não se encontrou. Em 06/07/2020 às 17:48Hrs., me dirigi ao cartorgoal 01 via dessa certi fi notificada, a Sra. **GABRIELA PEGORARO**, onde ofereci a informação que a mesma não pode mais no endereço retro mencionado. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido.

O referido é verdade e dou fé.
Cascavel/PR, 06 de julho de 2020.

Oficial Substituto/Escrevente – Agente Delegada
Paula Paula Mitchelett – Substituta
Tatiane Fantin – Escrevente

EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE,** e de outro lado a empresa abaixo qualificada; Processo Licitatório sob nº 124/2020, Inexigibilidade de Licitação sob nº 12/2020. OBJETO: Aquisição de um Conjunto bica de saída de polietileno, para colhedora de forragens Custom 950 CII, CREMASCO; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Diamante D'Oeste/PR; CONTRATO SOB Nº 169/2020, datado de 17-08-2020, com Vigência de 04 (quatro) meses, ou seja, até 17-12-2020.

EMPRESA CONTRATADA	Valor Global R$
"**MISSAL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME**", CNPJ/MF. Sob nº 08.824.155/0001-54;	1.405,00